



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## ATA

### **Ata da 54ª Sessão Ordinária, de 29 de julho de 2025 (período vespertino)**

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

#### **Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro**

Em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, às **16h02**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Carlos Augusto Tôrres Nobre**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, de 29 de julho de 2025 (período vespertino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

### **Julgamentos**

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

#### **1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600671-67.2024.6.09.0003**

ORIGEM: "SIGILOSOS"

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTES: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRIDO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

**DECISÃO: Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior**

**2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600515-28.2024.6.09.0020**

ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: TAIS CARDOSO LOPES (PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: LETICIA VIEIRA ALVES LOPES - OAB/GO 35016

REBECA PERILO BUENO DE CARVALHO - OAB/GO 45916

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

INTERESSADO: EURIPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral pela recorrente Tais Cardoso Lopes.**

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600394-94.2024.6.09.0021**

ORIGEM: ACREÚNA -GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO INOVAR PARA AVANÇAR (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) /AGIR) - ACREÚNA - GO

ADVOGADA:LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

RECORRENTES/RECORRIDOS: CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADÉLIO ALVES PRADO NETO - (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

ADVOGADO: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

RECORRIDA: RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA

ADVOGADO: PAULO RICARDO PEREIRA SILVA - OAB/GO 34446

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.**

#### **4. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002107-71.2014.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL**

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

EXECUTADO: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

EXECUTADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER - OAB/DF 20839

ADVOGADA: PRISCILA MORI FERREIRA - OAB/DF 55058

INTERESSADO: PSDB-DIRETORIO NACIONAL-DF

ADVOGADO: GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER - OAB/DF 20839

ADVOGADA: PRISCILA MORI FERREIRA - OAB/DF 55058

**DECISÃO:** Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

**5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603881-09.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, que deferiu pedido de adiamento formulado pela defesa nos presentes autos e nos autos distribuídos por dependência para julgamento conjunto. Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício). Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício).

**6. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603811-89.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTOR: PARTIDO PODEMOS - ESTADUAL - GOIÁS (PODE/GO)

ADVOGADOS: ADRIANO FÁBIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício). Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício).

## **7. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603867-25.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTORAS: DOMINGAS OLIVEIRA SOUSA

POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES

RACHEL SANTANA DOURADO

ADVOGADA: AMANDA SOUTO BALIZA - OAB/GO 36578

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

**DECISÃO:** Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício). Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro

**(Presidente em exercício).**

**8. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603888-98.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTOR: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO RENOVANÇA DEMOCRÁTICA - PRD, COMO SUCESSOR DO PATRIOTA EM GOIÁS

ADVOGADAS: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

STEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 31346

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉ: TAÍS CARDOSO LOPES

ADVOGADA: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

ADVOGADO: HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉU: JÚNIOR PINHEIRO BATISTA COSTA

ADVOGADO: WILLION CARLOS REIS DE BARROS - OAB/GO 59334

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício). Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício).**

**9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600569-61.2024.6.09.0030**

ORIGEM: RIO VERDE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTES: COLIGAÇÃO VALE A PENA CONTINUAR (PARTIDOS PL, DC, PODE, PSD, PRTB E SOLIDARIEDADE)

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO 63427

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES - OAB/GO 33367

TERCEIRA INTERESSADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO VERDE

ADVOGADA: SUENY APARECIDA DE SOUSA - OAB/GO 40345

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL, PODEMOS DC, PRTB, PSD E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADA: ANA FLÁVIA LÔBO - OAB/GO 22659

ADVOGADOS: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pela recorrente Coligação Vale a Pena Continuar (Partidos PL, DC, PODE, PSD, PRTB e SOLIDARIEDADE). A doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pela recorrente Fundação de Apoio a Pesquisa. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista, não estava presente na sessão de julgamento no momento em que apregoado o processo. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador Carlos Augusto Tôrres Nobre.**

**10. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600913-74.2020.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AGRAVANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - ESTADUAL - GOIÁS (PP/GO)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA (PRESIDENTE)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA (TESOUREIRA)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

**DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o doutor André Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo agravante Partido Progressista - Estadual - Goiás (PP/GO). O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão vespertina do dia 22/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator,**

**desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício). Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Presidente em exercício).**

## **11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600739-54.2020.6.09.0036**

ORIGEM: CRISTALINA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: OLIVAR CAETANO DE SOUZA (PREFEITO - ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADO: JADER SAINT CLAIR DE ALMEIDA FILHO - OAB/MG 145163

RECORRIDO: DANIEL SABINO VAZ (PREFEITO - ELEIÇÃO 2020)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CRISTALINA NO CAMINHO CERTO

ADVOGADAS: GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157 E OAB/GO 47143

JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA - OAB/DF 52708

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO 42725

ADVOGADOS: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627 E OAB/GO 47126

VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO - OAB/GO 41908

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre proferiu voto no sentido de rejeitar a preliminar de não conhecimento e, no mérito, negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo-se íntegra a decisão que indeferiu a suspensão da restrição imposta no histórico do recorrente, por seus próprios fundamentos. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou**

**adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.**

## **12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603005-54.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: ELIANE VALÉRIA SILVA MARIANO (DEPUTADA FEDERAL - ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADAS: SARA RIOS ANUNCIAÇÃO - OAB/GO 34112

ELAINE GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 50388

ADVOGADO: ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: ELIANE VALÉRIA SILVA MARIANO (DEPUTADA FEDERAL - ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADAS: SARA RIOS ANUNCIAÇÃO - OAB/GO 34112

ELAINE GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 50388

ADVOGADO: ISAC SILVA DE SOUZA - OAB/GO 44651

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.**

## **13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600304-95.2024.6.09.0018**

ORIGEM: JATAÍ - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

EMBARGANTE: FERNANDA REZENDE DE MORAES (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

JÚLIO CÉSAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

**DECISÃO: Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuo adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.**

#### **14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600159-91.2024.6.09.0130**

ORIGEM: MINAÇU - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: MINAÇU MERECE MUITO MAIS (PP/MDB/PODE/UNIÃO)  
- MINAÇU - GO

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRIDA: GILVÂNIA MÁRCIA BARBOSA VENCIO

ADVOGADO: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

**DECISÃO: Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.**

#### **15. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600507-06.2024.6.09.0132**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO (MDB/ UNIÃO/PP/ PODE/ PSD/ SD/PMB)

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

AGRAVANTE: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO

20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

AGRAVADA: MARINA MORENA COSTA E SOUZA GARCIA

COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA (PL / MOBILIZA / AVANTE / AGIR / PRD / PDT / NOVO / REPUBLICANOS / DC / PRTB / Federação PSDB -CIDADANIA)

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLAUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

AGRAVADOS: ALCIDES RIBEIRO FILHO

MAX SANTOS DE MENEZES

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLAUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.**

## **16. RECURSO ELEITORAL Nº 0000403-41.2016.6.09.0036**

ORIGEM: CRISTALINA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "VIVER MELHOR AQUI"  
(PSB/PDT/PPS/PSL/PHS/PROS/PRB/PTdoB/PRTB/DEM/PP/PRP/PMDB/PTC)

ADVOGADAS: GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB DF25157

JANAINA ROLEMBERG FRAGA - OAB DF52708

CAROLINA LOUZADA PETRARCA - OAB DF0016535

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO 42725

ADVOGADOS: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB DF29627

RAFAEL SASSE LOBATO - OAB DF34897

PEDRO IVO GONCALVES ROLLEMBERG

CASSIO THITO ALVARES DE CASTRO - OAB DF0050568

RECORRIDO: LUIZ CARLOS ATTÍE

ADVOGADAS: CRISTIANE DA COSTA DIAS - OAB/GO 45097

MARIANA BEATRIZ APARECIDA SILVA FELICIANO - OAB/GO 29334  
JULIANA MARQUES DA ROCHA ALBERTINI DOS SANTOS - OAB/GO 38548  
RENATA DE SOUZA COSTA - OAB/GO 39843  
JÉSSICA FRANCO SOANTOS - OAB/GO 46193  
FERNANDA BARBOSA ANTUNES - OAB/DF 46529  
ADVOGADOS: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB/DF 5214  
LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES - OAB/GO 18817  
MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA - OAB/GO 44281  
VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO - OAB/GO 41908  
TIAGO CORSO - OAB/GO 25338  
RECORRIDO: MAKS WILSON LOUZADA  
ADVOGADO: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB/DF 5214  
RECORRIDO: EDU CRISTOVÃO MARTINI  
ADVOGADOS: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB/DF 5214  
LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES - OAB/GO 18817  
RECORRIDA: MÁRCIA BITTENCOURT  
ADVOGADOS: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB/DF 5214  
LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES - OAB/GO 18817  
**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.**

**17. AGRAVO INTERNO NO CUMPREIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602185-74.2018.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

AGRAVANTE: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

AGRAVADO: ESPÓLIO DE DÁRIA CRISTINA SATHLER GARCIA

ADVOGADO: OSMAR LUIS PASQUALOTTO - OAB/GO 29004

AGRAVADA: CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO FILIPE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/DF 58881

INTERESSADOS: CLEONCIO SATHLER GARCIA

TÉRCIO SATHLER GARCIA

MÁRCIO CARNEIRO RODRIGUES

ADVOGADO: OSMAR LUÍS PASQUALOTTO - OAB/GO 2904

INTERESSADAS: LINA CARMO DE ARAÚJO SATHLER

TALITA SATHLER GARCIA

PRISCILA SATHLER GARCIA DIAS

ADVOGADO: OSMAR LUÍS PASQUALOTTO - OAB/GO 29004

**DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.**

**18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600343-15.2025.6.09.0000**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

REQUERENTE: JUÍZO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GO

INTERESSADA: FLAVIA BATISTA DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

**DECISÃO: Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), deferir o pedido de renovação de requisição de Flávia Batista dos Santos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Ivo Favaro (Presidente em exercício), votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Flávia Batista dos Santos, nos termos do voto do relator.**

**19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600350-07.2025.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

REQUERENTE: JUÍZO DA 146 ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: JAQUELINE FRANÇA BARROSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), deferir o pedido de renovação de requisição de Jaqueline França Barroso. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Ivo Favaro (Presidente em exercício), votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição de Jaqueline França Barroso, nos termos do voto do relator.

**20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600356-14.2025.6.09.0000**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: RENATA COTRIM DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), deferir o pedido de renovação de requisição de Renata Cotrim de Souza. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Ivo Favaro (Presidente em exercício), votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por

**unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Renata Cotrim de Souza, nos termos do voto do relator.**

**21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600399-48.2025.6.09.0000**

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL**

REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS GO

INTERESSADO: MARCOS FELIPE VASCONCELOS TEIXEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição de Marcos Felipe Vasconcelos Teixeira, nos termos do voto da relatora.**

**22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600007-67.2025.6.09.0046**

ORIGEM: QUIRINÓPOLIS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: JUÍZO DA 046ª ZONA ELEITORAL DE QUIRINÓPOLIS GO

INTERESSADA: SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição de Sandra Ferreira de Oliveira, nos termos do voto do relator.**

### **Assuntos Administrativos**

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **16h49** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 54ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Coordenador de Sessões Plenárias substituto, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 29 de julho de 2025.

**Desembargador Ivo Favaro**  
**Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 05/08/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO**, em 05/08/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1165838** e o código CRC **E3BE5FB3**.

25.0.00000814-4

1165838v12

